



PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO INTERIOR

Em: 12/04/22 Ed. nº: 10.676

PORTARIA Nº 18/2022

**SÚMULA:** Altera a Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo e/ou alterando valores de procedimentos e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, a PORTARIA GM/MS Nº 3611, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, o qual disciplina os procedimentos (CID H353 e H360);

**CONSIDERANDO**, a formação de média histórica (FAEC);

**CONSIDERANDO**, a edição da Portaria n. 16/2022, publicado no Jornal Tribuna do Interior em 01 de abril de 2022, edição n. 10.671;

**CONSIDERANDO**, a equiparação dos valores do respectivo procedimento mais com CID diferentes;

**O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;**

**Resolve:**

Art. 1º - Revogar a suspensão temporária dos seguintes procedimentos na Tabela Geral de Valores do Cis-Comcam:

Tabela:	Especialidade	Código:	Descrição:	Valor
Tabela 4	Oftalmologia	90.04.01.108	OCT BINOCULAR - TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA OPTICA	100,00
Tabela 5	Oftalmologia	90.04.01.108	OCT BINOCULAR - TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA OPTICA	125,00

Art. 2º - Alterar temporariamente os valores dos seguintes procedimentos na Tabela Geral de Valores do Cis-Comcam:



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Tabela:	Especialidade	Código:	Descrição:	De	Para
Tabela 4	Oftalmologia	90.04.01.108	OCT BINOCULAR - TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA OPTICA	100,00	48,00
Tabela 5	Oftalmologia	90.04.01.108	OCT BINOCULAR - TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA OPTICA	125,00	48,00

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 08 de abril de 2022.

Rafael Brito do Prado

Presidente do CISCOMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholz

Supervisor das Redes

Leandro Rogério Ávila

Coordenador do Cis-Comcam

Magda Denise dos Santos

Faturamento/Agendamento